

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2023, DE FORNECIMENTO DE
MATERAIS ESPORTIVOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O CLUBE DE CAMPO
ITAMIRIM, E A RBM DISTRIBUIDORA
E COMERCIO LTDA**

O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 83.825.497/0001-04, sediado na Rua José Gall, nº 1106, bairro Carvalho, CEP: 88.307-101, Itajaí/SC, neste ato representado pelo Presidente Sr. CLAUDIO RIBEIRO WERNER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5700795, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 351.929.929-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.627.497/0001-21, domiciliada a Rua Deputado Antônio Gomes de Almeida, 107. – Carianos – Florianópolis – SC CEP: 88.047-730, telefone (48) 9.9919-0480, Email: rbmdistribuidora@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Rodrigo Machado Barreto, portador da Carteira de Identidade nº 4345914 SSP/SC e do CPF nº 091.395.229-03, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega em 60 dias, ou seja, até 14/05/2023, a contar da data de 15/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Presidente do Clube CLAUDIO RIBEIRO WERNER.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

RODRIGO MACHADO
BARRETO:091395229
03

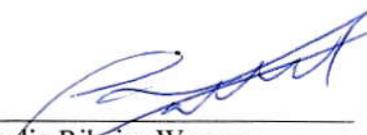
Assinado de forma digital por
RODRIGO MACHADO
BARRETO:09139522903
Dados: 2023.03.24 14:54:13
-03'00'



Minuta de Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo



Itajaí, 16 de Março de 2023.


Cláudio Ribeiro Werner

Responsável legal da CONTRATANTE

RODRIGO MACHADO Assinado de forma digital por
BARRETO:0913952290 RODRIGO MACHADO
BARRETO:09139522903
3 Dados: 2023.03.24 14:54:19 -03'00'

Rodrigo Machado Barreto

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Glise G. Anold

NOME:

CPF: 282.007.198-80

2) _____

NOME:

CPF: